

**PR 034/2022  
PROCESSO Nº 23223.000731/2022-50**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 003  
CONTRATO 049/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO FIRMADO PELO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –  
REITORIA AO CONTRATO 049/2022 QUE TEM COMO  
CONTRATANTE A EMPRESA TARGET ENGENHARIA  
E CONSULTORIA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Reitoria, com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, CEP: 36030-713, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo Reitor Valdir José da Silva, nomeado pelo Decreto Presidencial de 29 de abril de 2025, publicado no DOU de 30 de abril de 2025, portador de Matrícula Funcional 1328460, doravante denominado CONTRATANTE celebra o presente Termo de Apostilamento 003 ao Contrato 049/2022, tendo como contratada a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da instrução normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, com suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelo seguinte motivo:

1.1.1. Reajuste de preço, conforme o requerimento da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda, anexado nos autos. Para o cálculo do reajustamento será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos períodos de agosto de 2024 a julho de 2025, conforme cláusula sexta, item 6.1, do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O presente termo visa à aplicação de reajuste de 4,9523% (quatro inteiros, nove mil quinhentos e vinte e três décimos de milésimo por cento), que corresponde ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de agosto de 2024 a julho de 2025, conforme Calculadora de Índices do Contratos.gov.br, considerando que a data da apresentação da proposta foi em 14 de julho de 2022.

2.2. Considerando que o valor total atualizado do contrato é de **R\$ 10.542,61 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, o reajuste de 4,9523% (quatro inteiros, nove mil quinhentos e vinte e três décimos de milésimo por cento), será aplicado sobre o referido valor.

2.3. Com o reajuste de **R\$ 522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos)**, o contrato passa a vigorar no valor total de **R\$ 11.064,72 (onze mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme os motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionado:

Unidade Gestora: 26411/158123

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Elemento de Despesa: 339039-79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL

Plano Interno: L20RLP0100N - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nota de Empenho: 2025NE000316

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão da LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

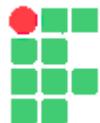
4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento, para um só efeito.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.

---

Valdir José da Silva  
IF Sudeste de Minas Gerais



*Emitido em 13/08/2025*

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 73/2025 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/08/2025 14:27 )*  
VIVIANE GONCALVES CERCEAU AOUILA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
REICOOCONTR (11.01.05.01.04)  
Matrícula: ###738#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **a3b10deacf**